

# GANHE MAIS

## PROGRAMA DE FIDELIDADE EBC

### REGULAMENTO

Empresa Brasileira de Cosméticos Ltda. (a "ebc") Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2.875 – Vila Maria  
CEP 02170-000 – São Paulo – SP CNPJ/MF nº 01.505.662/0001-86

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

- 1.1 Este programa é válido exclusivamente para clientes cadastrados na Empresa Brasileira de Cosméticos Ltda. – EBC, que efetuarem suas compras na EBC.
- 1.2 Não serão objeto desta promoção, tampouco da distribuição gratuita de prêmio, quaisquer dos produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados deste.

#### 2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 Este programa tem início às 7h do dia 5/12/2018, podendo ser encerrado pela EBC a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

#### 3. COMO PARTICIPAR:

- 3.1 Para participar, o cliente deve baixar o aplicativo da EBC, clicar em "Fidelidade", ler o Termo de participação e clicar em "Eu aceito".
- 3.2 O cliente terá seu cadastro no PROGRAMA FIDELIDADE EBC concretizado em até 1 (um) dia contado a partir da data do aceite no regulamento do programa no aplicativo EBC
- 3.3 A partir do cadastramento no programa, a cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) de qualquer produto comprado através dos canais de venda da EBC (autosserviço, televendas e pedido eletrônico), o cliente ganhará 5 pontos.
- 3.4 Para gerar os pontos serão considerados apenas os valores faturados em nota fiscal e a somatória de valores correspondentes a notas fiscais distintas não será admitida.
- 3.5 Os pontos acumulados poderão ser consultados através do aplicativo da EBC.

#### 4. RESGATE DE PONTOS:

- 4.1 Cada ponto vale R\$1,00 em bônus. O cliente poderá acumular pontos e utilizá-los como desconto em uma compra futura, apenas na loja de Autosserviço da EBC Atacado de Cosméticos.
- 4.2 Para efetuar o resgate o cliente deverá comunicar a intenção de troca no departamento de faturamento no ato do pagamento, onde deverá preencher o termo de resgate de pontos e ter no mínimo 50 pontos acumulados.
- 4.3 O cliente poderá fazer uso total ou parcial dos pontos acumulados. Os pontos não resgatados continuam acumulando com os pontos acumulados futuramente.  
Exemplos:  
50 pontos = R\$ 50,00 para trocar por descontos na próxima compra.  
65 pontos = R\$ 65,00 para trocar por descontos na próxima compra.  
110 pontos = R\$ 110,00 para trocar por descontos na próxima compra
- 4.4 Caso o cliente tenha efetuado compras no mesmo dia do resgate dos pontos, os pontos acumulados no próprio dia não serão considerados, ficando disponíveis em até 48 horas após a efetivação da compra.
- 4.5 Os valores remanescentes constantes das notas fiscais emitidas a partir da adesão ao programa serão desconsiderados, conforme exemplo do Quadros 1 abaixo:

Quadro 1 – Exemplo de Atribuição de Pontos

Valor da Compra (em uma mesma nota fiscal)	Quantidade de pontos
R\$ 500,00	05 pontos
R\$ 700,00	05 pontos e desconsiderados R\$ 200,00
R\$ 1.400,00	10 pontos e desconsiderados R\$ 400,00

#### 5. CANCELAMENTO DE PONTOS:

- 5.1 Na hipótese de falsificação, fraude, inadimplência no pagamento ou do cancelamento da compra efetuada na EBC, o cliente terá automaticamente cancelado todos os pontos obtidos em qualquer das hipóteses ora descritas.
- 5.2 A EBC se reserva o direito de invalidar os pontos acumulados indevidamente pelos clientes em caso de falhas no Sistema ou Equipamentos do PROGRAMA FIDELIDADE.

#### 6. VALIDADE DOS PONTOS:

- 6.1 Os pontos acumulados terão validade de 12 (doze) meses após a data da compra ou somente pelo período em que durar o programa. Os pontos acumulados não representam direito adquirido, os quais poderão sofrer alterações, substituições ou cancelamento em qualquer momento a critério único e exclusivo da EBC, ainda que dentro do prazo de validade estabelecido nos materiais informativos.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os pontos acumulados por diferentes clientes/CNPJs participantes do PROGRAMA FIDELIDADE não podem ser somados para um único cliente e posterior troca por descontos.
- 7.2 Os pontos acumulados não podem em hipótese alguma ser convertidos em dinheiro.
- 7.3 O aceite no regulamento através do aplicativo é obrigatório e, aceitando-o, o cliente concorda de modo pleno e irrestrito com todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento e tem amplo conhecimento do mesmo.
- 7.4 A EBC reserva-se ao direito de cancelar o PROGRAMA FIDELIDADE do cliente EBC nos casos de mau uso, falsificação ou de fraude de qualquer espécie, sem aviso prévio ao cliente, e ainda anular o saldo de pontos do programa fidelidade do cliente EBC.
- 7.5 A EBC reserva-se ao direito de, a qualquer momento, encerrar o PROGRAMA FIDELIDADE, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, garantindo ao cliente a distribuição de pontos durante este período e a troca dos pontos acumulados por descontos constantes no último material informativo vigente por 15 (quinze) dias após o encerramento do PROGRAMA.
- 7.6 A participação dos clientes EBC ao PROGRAMA FIDELIDADE será regulada exclusivamente por este regulamento, que pode ser substituído ou alterado a critério único e exclusivo da EBC.
- 7.7 A responsabilidade da EBC se encerra no momento da disponibilização do desconto.
- 7.8 A EBC se reserva o direito de substituir o valor do ponto por outro bônus. O valor dos pontos poderá ser alterado em função de promoções especiais a qualquer momento, a critério da EBC.
- 7.9 O regulamento deste programa estará afixado na sede da empresa, no aplicativo e no site eletrônico da EBC: [www.ebccosmeticos.com.br](http://www.ebccosmeticos.com.br), sendo que a participação neste programa caracteriza a aceitação dos termos e condições deste regulamento.
- 7.10 Eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias oriundas do presente Regulamento serão dirimidas por Comissão formada por 03 representantes nomeados pela EBC, que apresentará a solução dos casos, de forma soberana e irrevogável.
- 7.11 Ficará vedada a participação de todos os funcionários da EBC e dos funcionários diretamente envolvidos nos processos de planejamento, elaboração, execução e promoção das agências de publicidade e promoção, bem como de outras empresas prestadoras de serviços.
- 7.12 Ao preencher o termo de resgate de pontos o cliente concorda em ceder a imagem e testemunho para divulgação se solicitado pela EBC.
- 7.13 A presente oferta promocional enquadra-se no conceito de comprar e ganhar, de forma que a Promoção não envolve qualquer modalidade de sorte ou álea, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, nos termos da Lei no. 5.768/71 e do Decreto no. 70.951/72.